

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE LEI Nº 089/2024

PODER LEGISLATIVO

DÁ À ATUAL RUA WALLACE CASTELLO DUTRA, SITUADA NO BAIRRO RESIDENCIAL PARK WASHINGTON, A DENOMINAÇÃO DE RUA “MERCEDES IGNACIO DA SILVA COSTA”

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

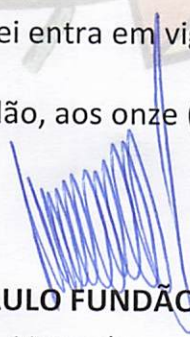
Art. 1º. Fica à atual Rua Wallace Castello Dutra, situada no bairro Residencial Park Washington, município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua “**MERCEDES IGNACIO DA SILVA COSTA**”.

Art. 2º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar as Agências de Correios e Bancárias, aos Escritórios da EDP e SAAE, bem como aos demais órgãos interessados.

Art. 3º. Fica revogada a Lei nº 814/2009, de 19 de novembro de 2009.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos onze (11) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).


PAULO FUNDÃO

Vereador

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundação

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 089/2024

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras é com grande satisfação que encaminho a esse Plenário o presente Projeto de Lei nº 089/2024, para apreciação, o qual DÁ À ATUAL RUA WALLACE CASTELLO DUTRA, SITUADA NO BAIRRO RESIDENCIAL PARK WASHINGTON, A DENOMINAÇÃO DE RUA “MERCEDES IGNACIO DA SILVA COSTA”.

Conclamo esta Casa a homenagear a Senhora Mercedes Ignácio da Silva Costa, brasileira, carioca, esposa, mãe, avó, nascida em 02/03/1959 na cidade de São João de Miriti no Estado do Rio de Janeiro. Esta empresária, artesã, filha de Francisco Vieira da Silva e Edir Ignácio da Silva, era uma cidadã dedicada a uma vida de trabalho, visando sempre o engrandecimento social e pessoal, tendo colaborado de forma direta, junto de seu esposo, Senhor João Carlos Costa e seus familiares para o crescimento e desenvolvimento desta cidade onde escolheu viver.

Acreditamos que a memória seja uma forma de reencontrar, pois através dela achamos refúgio dos que se foram, para que esta homenagem possa ajudar na dor da saudade de quem marcou nossas vidas e de toda uma Comunidade.

Os que partem deixam a herança preciosa do amor e da saudade, através delas encontramos consolo para a finitude da vida, pois estas são as únicas coisas que a morte não pode tocar, mesmo sendo ela o último ato da vida, as lembranças sempre serão um legado eterno!

A família eternamente enlutada, alegre-se em ver deixado registrado na história da cidade o nome de quem tanto amou, primeiro enquanto viva no livro da história de São Mateus, e agora, pós morte, seu nome será eternizado no bairro onde viveu boa parte de seus dias e, onde foi a 1ª moradora, quando ainda não existia uma Comunidade formada. Apostou e confiou que aqui seria o lugar ideal para abrigar e acolher todos os seus familiares e amigos. Deixou-nos de maneira rápida e “precoce”, de forma muito dolorosa em 30 de março de 2021, aos 62 anos de idade, sendo que mais de 40 anos destes residindo em São Mateus-ES. Desde sua partida, dona Mercedes deixou eternas saudades aos familiares e aos Mateenses que conviveram em sua sincera e agradável companhia por todos estes anos.

Tinha grande estima e apreço por São Mateus, escolhendo-a como seu lar, e também dos seus filhos e netos, onde construiu fortes e calorosas amizades.

Continua...



Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

Continuação da Mensagem e Justificativa do Projeto de Lei nº 089/2024

“A morte não é nada. Eu somente passei para o outro lado do Caminho.

Eu não estou longe, apenas estou do outro lado do caminho...

Você que aí ficou, siga em frente, a vida continua, linda e bela como sempre foi.”

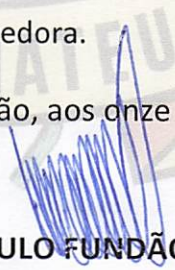
(A morte não é nada - Santo Agostinho)

São essas as razões que nos conduziram a propor o presente Projeto de renomeação deste logradouro público, para manifestar nossa gratidão e homenagear esta cidadã que muito amava nossa bela Rainha do Cricaré.

É relevante informar que a alteração não vai de encontro ao que determina a alínea “d”, inciso I do artigo 43 da Lei Complementar nº 159/2024, que INSTITUI O NOVO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DESAO MATEUS. ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS, que expressamente aduz: **“d) fica proibida a substituição de nomes já existentes e aprovados por lei sancionadas ou promulgadas;”** já que no município contamos com outra via denominada com o mesmo nome, constante da Lei nº 2.192/2023, de 23/10/2023, infringindo, portanto, ao que estabelece a mesma norma jurídica, em seu artigo 46: **“Não será admitida a duplicidade de denominação, que se entende por outorgar, quais sejam: I - O mesmo nome a mais de um logradouro público;”**

Sendo assim, conto com o apoio de todos os nobres colegas para a aprovação desta proposta, que visa regularizar a atual situação de repetição de uma nominação, além de conceder justa homenagem à memória de quem é merecedora.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos onze (11) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).


PAULO FUNDÃO

Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
MERCEDES IGNACIO DA SILVA COSTA



CPF

695.752.587-20

MATRÍCULA

0235490155 2021 4 00076 193 0024035 05

SEXO

Feminino

COR

Não informada

ESTADO CIVIL E IDADE

Casada. Com 62 anos de idade

NATURALIDADE

São João de Meriti-RJ

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG nº 566.765-SSP/ES/ Secretaria de Segurança Pública-ES

ELEITOR

sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Francisco Vieira da Silva e Edir Ignacio da Silva. Residente na Rua Otovarino Duarte Santos, 01, Parque Washington, São Mateus-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos trinta (30) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 18:40 horas(s)

DIA

30

MÊS

03

ANO

2021

LOCAL DO FALECIMENTO

São Bernardo Apart Hospital, Colatina-ES

CAUSA DA MORTE

CHOQUE SÉPTICO- PNEUMONIA BACTERIANA- PNEUMONIA POR COVID 19- DOENÇA RENAL CRÔNICA- HIPERTENSÃO ARTERIAL

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

cemitério Caminho da Paz, São Mateus-ES

DECLARANTE

JOÃO CARLOS COSTA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

CYNTHIA DE ALCANTARA PASSARO, CRM nº 7175

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Declaração de Óbito nº 27407976-3. Data do Registro: aos sete (07) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021), a falecida era casada com JOÃO CARLOS COSTA, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de São Mateus-ES, livro B-35, folha nº 238, termo nº 3609, deixando bens a inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 5 filhos: CARLOS ROBERTO DA SILVA BULIAN, com 45 anos, JEAN CASSIO DA SILVA BULIAN, com 42 anos, WALESKA APARECIDA DA SILVA COSTA, com 31 anos, MERCEDES IGNACIO DA SILVA COSTA FILHA, com 24 anos, JHONFRANSLLY IGNACIO DA SILVA COSTA, com 20 anos. Data do sepultamento, 31 de março de 2021, às 10:30 horas(s)

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede de São Mateus

Oficial: PEDRO ARI REAL AFONSO

Rua Coronel Constantino Cunha, 522, Centro, São Mateus-ES, Tel. (27) 3763-1156 cartoriopedroari@hotmail.com

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

023549.HXO2101.04791

Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARLOS HENRIQUE



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Mateus-ES, 07 de abril de 2021.

Pedro Ari Real Afonso
Oficial e Tabelião

Thiago de Almeida Correia
Escritor Auxiliar
Cartório do Reg. Civil e Tabelionato
Sede - São Mateus-ES

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DE SÃO MATEUS - ES. Selo Digital de Fiscalização. Rua Coronel Constantino Cunha, 522, Centro, São Mateus-ES. CEP: 26.000-000. Fone: (27) 3763-1156. E-mail: cartoriopedroari@hotmail.com

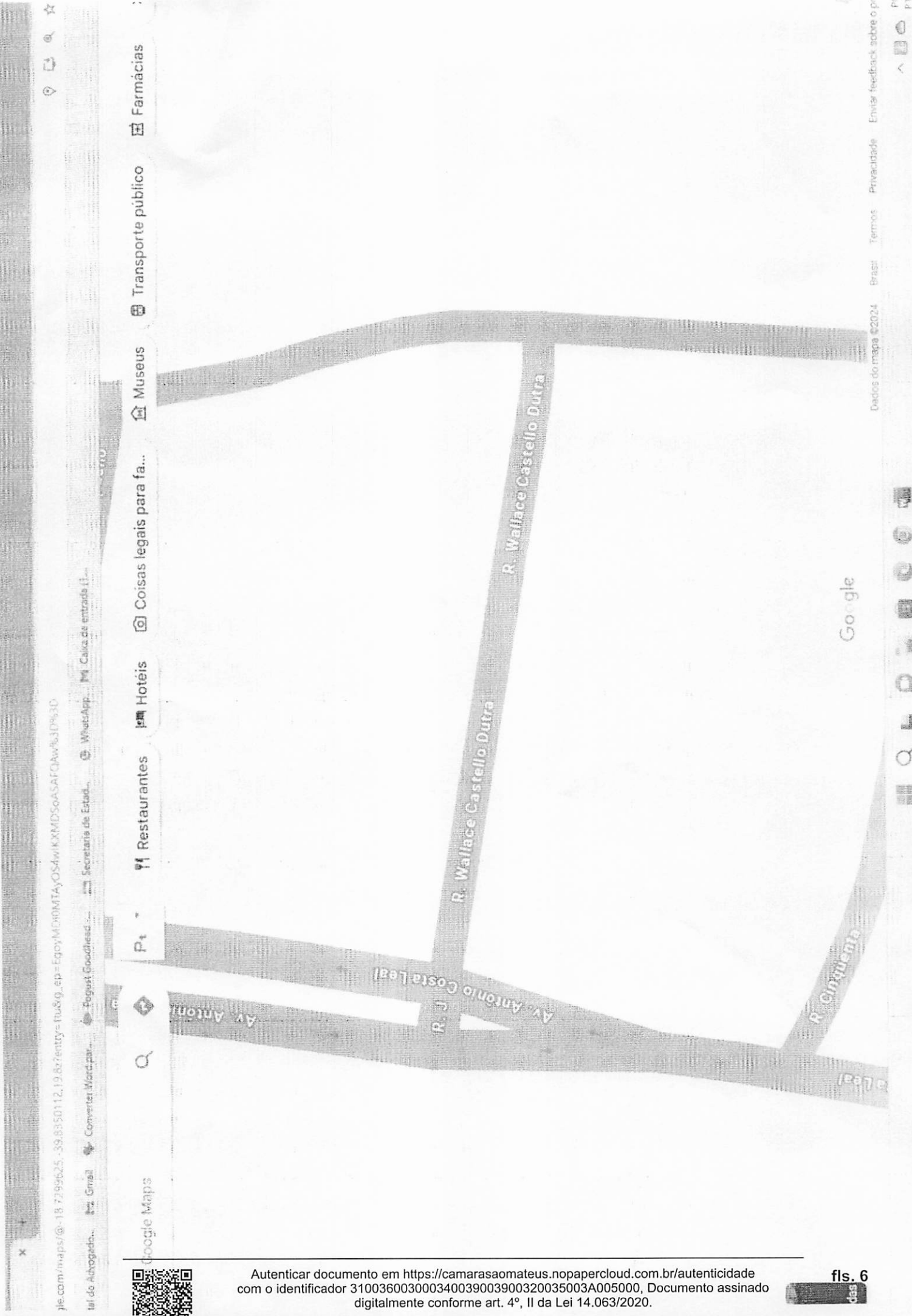


AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art 7º, Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. São Mateus-ES, 07/04/2021, 11:28:16.

Jonathan Rodrigo Correia - Escritor Auxiliar, Selo Digital, 023549.HXO2101.04794. Emolumentos: R\$ 3,16 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 3,16. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

ARPENBRASIL AA 019685058 BRP





Autenticar documento em <https://camarasomaateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000340039003900320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.